

**DECRETO 3717/2016**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL –  
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE  
2016, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI** Prefeito Municipal de  
Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização  
contida na Lei Municipal nº 1029/2016 de 25 de maio de 2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no  
valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), destinados ao atendimento das seguintes  
dotações orçamentárias:

**08 – Fundo Municipal de Saúde**

**08.01 – Atenção Básica**

**10.301.0015.2023 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde**

**3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**R\$ 100.000,00**

**4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

**R\$ 580.000,00**

**Total**

**R\$ 680.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos  
provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro  
no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito especial no valor  
de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

**08 – Fundo Municipal de Saúde**

**08.01 – Atenção Básica**

**10.301.0015.2023 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde**

**4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

**R\$ 20.000,00**

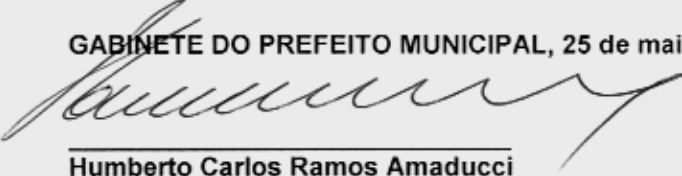
**Total Fonte de Recurso: 1.0031**

**R\$ 20.000,00**

**Art. 4º** Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de  
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º,  
inciso I, da Lei 4.320/64.

**Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em  
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2016**

  
**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
Prefeito



# Diário Oficial

ANO VII - Nº 1491

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

## DECRETO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.124.002.2007-3.1.90.13.00.00.00.00	58.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.365.010.2050-3.1.90.13.00.00.00.00	18.450,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.015.2023-3.3.90.14.00.00.00.00	12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.016.2545-3.3.90.36.00.00.00.00	20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.02.08.243.030.2059-3.1.90.11.90.00.00.00	8.164,56
12 - FUNDO MUN. DES EDUC. BASICA E VALMAGIST.FUNDEB	
12.01 - FUNDO MUN. DES EDUC. BASICA E VALMAGIST.FUNDEB	
12.01.12.361.011.2519-3.1.91.13.00.00.00.00	5.624,37
<b>TOTAL:</b>	<b>123.838,93</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de maio de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito

## DECRETO 3717/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1029/2016 de 25 de maio de 2016.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - Fundo Municipal de Saúde	
08.01 - Atenção Básica	
10.301.0015.2023 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	
3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 580.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 680.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - Fundo Municipal de Saúde	
08.01 - Atenção Básica	
10.301.0015.2023 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>Total Fonte de Recurso: 1.0031</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 4º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito

## DECRETO 3718/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1028/2016 de 25 de maio de 2016.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 70.300,00 (setenta mil e trinta reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.04 - Fundo Municipal de Investimento Social	
10.04.08.244.0023.2.009 - Gestão das Atividades Programáticas Sociais de Investimento Social - FIC	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 70.300,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.04 - Fundo Municipal de Investimento Social	
10.04.08.244.0023.2.009 - Gestão dos Programas Sociais de Investimento Social - FIC	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

Art. 4º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de maio de 2016

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº A.R.P.025/2016

Processo nº 126/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa EDSON LUIZ DA SILVA ME

Objeto: Registro de Preços para a contratação eventual de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Serviço de Radiografia digital sem a apresentação de laudo médico, em caráter eletivo (agendado), para pacientes atendidos na Rede Básica de Saúde do Município de Mundo Novo MS.

Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.39.00-00.01.0002

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência: 16/06/2016 à 16/09/2016

Data da Assinatura: 16/06/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.066/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e EDSON LUIZ DA SILVA, pela contratado